



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº /2024

Data: 10/06/2024 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 56/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA - APASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.744/0001-64, com sede na Avenida Arthur Oscar nº 2016, Centro, em Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

O objetivo do repasse é promover o controle de zoonoses e reprodução de animais em situação de abandono, por meio das ações desenvolvidas pela entidade. Os valores deverão ser aplicados na realização de castrações de animais em situação de abandono, sendo oriundos da Emenda Impositiva nº 08, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.267, de 21 de dezembro de 2023.

O projeto está em consonância com PPA, e LDO, e Lei Orçamentária atual, sendo que o presente projeto é uma indicação realizada no orçamento impositivo do Poder Legislativo através da Emenda 08 de autoria do Vereador José Carlos Betinardi.

Foi anexada nota de reserva e declaração do ordenador, posto que a emenda é fruto de planejamento e estava prevista no orçamento, não causa impacto nas metas fiscais..

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Moreschi

Revisor no exercício
do cargo de Relator

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

Ver. Francisco Mezzomo

Presidente